



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 309/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 309/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 4332/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:03:16.
Documento Nº: 44385709-4803 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44385709-4803>

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200375A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação 0309/2022

Interessado: SIALE/CASA CIVIL

Assunto: Requerimento de Informação 0309 de 2022 - Informações sobre o atendimento no Ambulatório Médico de Especialidade AME Santa Fé do Sul

Ofício G. S. 1660/2022

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Trata o presente de Requerimento de Informação 0309 de 2022 de autoria de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, que solicita diversas informações sobre o atendimento no Ambulatório Médico de Especialidade AME Santa Fé do Sul.

Primeiramente cabe informar que a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) compete firmar, monitorar e avaliar contratos de gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde (OSS) que gerenciam unidades de saúde estaduais, tais como o contrato de gestão do AME Santa Fé do Sul com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Esclarecemos que o AME atua como centro de diagnóstico e orientação de conduta de alta resolutividade e é responsável pela disponibilização de consultas médicas e não médicas, exames de apoio diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Toda via, trata-se de uma unidade de atendimento referenciado que atende pacientes encaminhados pelas unidades de saúde do território de abrangência. As cotas de primeira consulta e de exames externos são distribuídas de acordo com as diretrizes do Departamento Regional de Saúde XV – São José do Rio Preto, com objetivo de atender à população dos seis municípios que compõem a região, que possui uma média de 48 mil habitantes.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 30/05/2022 às 18:02:08.
Documento Nº: 43099929-1048 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43099929-1048>



SESOFI20220628A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Cabe registrarmos que, o AME Santa Fé do Sul, não sofreu descontos por não cumprimento de metas estabelecidas em contrato de gestão no ano de 2021 e foram realizadas 44.128 consultas médicas, 360 cirurgias maiores, 2.127 cirurgias menores, 8.798 consultas não médicas, 7.453 exames de diagnóstico (radiologia, ultrassonografia e endoscopia), ficando acima dos 90% no quadro geral.

Corroborando com as elucidações fornecidas, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, viabilizou em 2021, um projeto especial denominado “Corujão da Saúde”, para Oncologia no referido AME, ocasionando a realização de 61 exames de alta suspeição na especialidade com um aporte de financeiro de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) e para especialidade de Oftalmologia, totalizando 1.581 consultas médicas, exames e cirurgias, com acréscimo no repasse de custeio correspondente a R\$ 409.755,00 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Portanto, diante do exposto esclarecemos que não houve redução nos atendimentos da unidade ambulatorial, que permanece de acordo com a estrutura e o volume das atividades pactuadas em contrato de gestão e não se entende que exista carência no quadro de funcionários do AME que justifique novas contratações.

Sendo o que nos cabia informar, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

